



S. Faustino

## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**PONTO 01:** -----

-----O Sr. Presidente informou que relativamente ao ponto do Orçamento para o ano 2024, é só para discussão e esclarecimento de dúvidas, pois a votação ocorrerá na próxima reunião de Câmara, que será dia 29 novembro porque no dia 30 o Orçamento será entregue ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal como assim é exigido.-----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino, questionou a seguinte situação: -----

*“Bom dia a todos, eu queria apenas perguntar, uma situação que aconteceu em Maçores a semana passada, onde o acesso e a área envolvente da escola foi*



*S. Faustino*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

*destruída por uma buldózer para a tentativa de entrar um camiã-palco do artista Toy. Quería saber se se sabe alguma coisa, que buldózer é que andou lá, não sei se era da Câmara se não era, porque o ano passado tinham feito isso, mas foram alegadamente umas pequenas destruições, salvo seja, desta vez a destruição foi total. A escola é um edifício público, pelos vistos, mesmo assim o camiã não conseguiu entrar. Pergunta-se se há algum conhecimento disso, se foi ou não a máquina da Câmara a buldózer que fez essa obra em si, só para conhecimento! Era só isso, muito obrigado".-----*

-----O Sr. Vice-Presidente, respondeu dizendo que desconhecia que o recinto da escola tivesse sido destruído, tendo estado presente no local presenciou as tentativas de entrada do camiã no recinto e verificou que houve apoio de uma máquina da freguesia, mas como não conseguiram resolver a situação solicitaram o apoio da buldózer para empurrar o camiã, no entanto quando saiu de lá não havia nada destruído. -----

- O Sr. Vice Presidente ficou de averiguar a situação.-----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino questionou se a buldózer era do Município, e quem a acionou.-----

-----O Sr. Vice-Presidente, respondeu que a buldózer é do Município e foi solicitada para ajudar o camiã a tentar entrar no parque. Quem acionou a ajuda foram os bombeiros, pois o camiã estava atascado e não conseguia sair nem para a frente e nem para trás. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que hoje à tarde vai realizar-se uma reunião do Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer favorável à revisão Carta Educativa. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:**-----

**PONTO 02:** -----



*Spaustilio*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

-----CARTA PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente uma carta enviada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente do Comité das Regiões Europeias, Dr. Vasco Alves Cordeiro, a agradecer a receção aquando da sua deslocação a Torre de Moncorvo.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**PONTO 03:** -----

-----CONVITE DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PARA UMA CONFERÊNCIA: -----

-----Foi presente uma carta convite para o Executivo assistir a uma conferência. ---

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**PONTO 04:** -----

-----NOVAS REGRAS RELATIVAS ÀS SITUAÇÕES DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS POR FREGUESIAS OU ASSOCIAÇÕES DE UTILIZADORES E AOS FONTANÁRIOS – IMPLICAÇÕES NAS RESPONSABILIDADES FIXADAS PELO REGIME DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. -----

-----Foi presente ofício n.º 2785 de 02 de novembro, da ADIN a dar conhecimento das novas regras relativas às situações de gestão de serviços de águas e resíduos por freguesia ou associações de utilizadores e aos fontanários e as implicações nas responsabilidades fixadas pelo regime da qualidade da água para consumo.---

----- **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**-----

**PONTO 05:** -----

-----ESPAÇOS DE TREINOS SELEÇÃO DISTRITAL S17 FUTSAL FEMININO - RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente um email da AF Bragança datado de 10 de novembro, a solicitar a utilização do Pavilhão Municipal de Moncorvo bem como a isenção das taxa de utilização do mesmo.-----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar.**-----

**PONTO 06:** -----





*Staudius*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

-----PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL RESPEITANTE AO ANO DE 2022.-----

-----Foi presente um exemplar da carta enviada pela ADS/OPP de Torre de Moncorvo, aos criadores de gado registados, a solicitar a cobrança das quotas relativas ao ano de 2022 e a informar do apoio dado pelo Município aos criadores, cuja data limite de pagamento é 31 de dezembro de 2022.-----

----- **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

**PONTO 07:** -----

-----PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL RESPEITANTE AO ANO DE 2023. -----

Foi presente um exemplar da carta enviada pela ADS/OPP de Torre de Moncorvo, aos criadores de gado registados, a solicitar a cobrança das quotas relativas ao ano de 2023 e a informar do apoio dado pelo Município aos criadores, cuja data limite de pagamento é 31 de dezembro de 2023.-----

-----**A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

-----**GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

-----**VICE-PRESIDENTE:** -----

**PONTO 08:** -----

-----PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA. -----

-----Foi presente a informação n.º 1829/2023 – DAS – a apresentar um protocolo de colaboração do programa FORMAÇÃO+PRÓXIMA entre o Município de Torre de Moncorvo e o Turismo de Portugal, I.P. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----**DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:** -----

**PONTO 09:** -----

-----DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS – ANO 2024 – MAPAS FINANCEIROS. -----

-----Foram presentes as demonstrações orçamentais previsionais para o ano de 2024.-----

-----O Sr. Presidente deu uma breve explicação sobre os documentos previsionais para o ano 2024.-----



S Faustino

## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

-----O Sr. Vereador Adriano Menino levantou algumas dúvidas com os documentos, nomeadamente de inscrição de receitas.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu as dúvidas apresentadas e solicitou também esclarecimentos Técnicos à Dirigente Intermédia de 3.º Grau, Sónia Faustino.-----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino, agradeceu os esclarecimentos e assumiu estar esclarecido quanto às dúvidas levantadas.-----

-----**A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**-----

-----**PONTO 10:**-----

-----**LEGISLAÇÃO.**-----

-----Foi presente a legislação a seguir referida.-----

- Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, adota o regulamento específico da Área Temática Demográfica, Qualificações e Inclusão para o período de programação 2021-2027; (Podem ser beneficiários definidos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, sendo identificados no título iii do presente regulamento aqueles que são elegíveis no âmbito de cada tipologia de operação. -----

- Aviso n.º 20980-A/2023, de 30 de outubro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P, faz divulgação do coeficiente previsto na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.-----

- Contrato (extrato) n.º 312/2023, de 30 de outubro, COESÃO TERRITORIAL – DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, publicita a celebração de contratos-programa e acordos de colaboração ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro.-----

- Lei n.º 59/2023, de 31 de outubro, (ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, aprova o Regime de comparticipação do Estado no preço dos tratamentos termais prescritos no Serviço Nacional de Saúde.-----

**Nota 1:** O presente decreto-lei procede à reestruturação das seguintes entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), adotando-



*S. Paulo Silva*

## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

se o modelo de organização e funcionamento em unidades locais de saúde (ULS), com integração dos Agrupamentos de Centro de Saúde e dos hospitais das novas ULS. -----

**Nota 2:** é alterado o artigo 2.º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que concretiza a transferência para os municípios de competências no domínio da Saúde transferindo para os municípios a competência para a “Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e dos trabalhadores com contrato individual de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho dos cuidados de saúde primários das Unidades Locais de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS)”;

**Nota 3:** é editado ao artigo 18.º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro relativo à transição de trabalhadores no âmbito da transferência para os municípios de competências no domínio da Saúde de um novo número (13) com a seguinte redação: “O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos assistentes operacionais com contrato de trabalho, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, que exerçam funções nos ACES ou centros de saúde das unidades Locais de Saúde, E.P.E.” -----

**Nota 4:** é aditado um no artigo (18.º A) com a epígrafe Regime transitório aplicável aos atuais trabalhadores com contrato de trabalho com a seguinte redação: -----

1 - a transição dos trabalhadores referidos no n.º 13 do artigo anterior, implica a sucessão na posição jurídica entre a entidade pública empresarial e a câmara municipal, mantendo-se inalterados, quanto às restantes matérias, os contratos de trabalho, designadamente quanto à situação jurídico-funcional que os trabalhadores detêm á data da transição. -----

2 - Para os efeitos previstos no número anterior, é criado na câmara municipal um mapa de pessoal residual, cujos postos de trabalho são a extinguir quando vagarem, destinado ao provimento dos trabalhadores com contrato de trabalho. ----

3 - Se prejuízo do disposto no número anterior, os trabalhadores providos no mapa





*S. Faustino*

## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

de pessoal residual, podem candidatar-se, a todo o tempo, a procedimentos concursais, exclusivamente aberto para estes trabalhadores, para a carreira e categoria de assistente operacional, abertos pela autarquia a cujo mapa residual pertencem. -----

4 – Aos trabalhadores que nos termos previstos no número anterior, venham a adquirir um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, é integralmente contabilizado, para todos os efeitos legais, designadamente para avaliação de desempenho e alteração da posição remuneratória, o tempo de serviço prestado enquanto titulares de contrato de trabalho.» -----

- Decreto-Lei n.º 103/2023, de 7 de novembro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, aprova o regime de dedicação plena no serviço de Nacional de Saúde e da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar ( os termos do n.º 7 do artigo 10.º “ (...) no caso de uma USF estar localizada num município em que tenha ocorrido descentralização de competências no âmbito da saúde, a Câmara Municipal deve ser ouvida quanto às modificações do período de funcionamento”) . -----

- Portaria n.º 340/2023, de 8 de novembro FINANÇAS, procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a plicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2023; -----

- Aviso n.º 21521/2023, de 8 de novembro; TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL – CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P. lista de aposentados e reformados a partir de 1 de dezembro de 2023; -----

- Regulamento n.º 1206/2023, de 9 de novembro, MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, aprova o Regulamento do Conselho municipal de juventude de Torre de Moncorvo; -----

- Decreto- Lei nº 103-B/2023, 9 de novembro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, altera o apoio extraordinário de apoio às famílias para pagamento da renda. -----

- Portaria n.º 346-A/2023, de 10 de novembro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE



5/11/2023

## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

MINISTROS, FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E HABITAÇÃO, procede à segunda alteração da Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro, na sua redação atual, que cria o programa de apoio financeiro Porta 65. (Nota: este diploma foi publicado no dia 10/11/2023, depois do envio da síntese da semana passada). ----

- Portaria n.º 346-B/2023, de 10 de novembro, PRESIDÊNCIA DO CONCELHO DE MINISTROS E FINANÇAS, altera a portaria n.º 135/2022, de 1 de abril, que procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), (Nota: este diploma foi publicado no dia 10/11/2023, depois do envio da síntese da semana passada). -----

- Portaria n.º 349/2023, de 13 de novembro, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, procede à primeira alteração à portaria n.º 67/2012, de 21 de março, que define as condições de organização, funcionamento e instalação a quem devem obedecer as estruturas residenciais para pessoas idosas. -----

- Portaria n.º 360/2023, de 14 de novembro, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, cria os Centros de Inovação e Incubação (CII). -----

- Portaria n.º 362/2023, de 15 de novembro, ADMINISTRAÇÃO INTERNA, procede-se à terceira alteração à Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece a organização internas das unidades territoriais, especializadas, de representação de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana. -----

- Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, revê o modelo de cogestão de áreas protegidas, para melhorar a sua eficácia e garantir maior responsabilização, alterando o decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. ---

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 7/2023, SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, acórdão do STA de 1 de Julho de 2021 no Processo n.º





*5/11/2023*

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

45/21.1BALS B – Pleno da 1.º Secção – uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: « Um contrato de utilização de espaço em mercado municipal em que foi estipulada, no âmbito da autonomia contratual das partes, uma cláusula que atribui apenas a uma delas ( o Operador do espaço/loja) o direito de se opor à renovação do contrato no termo do prazo ou das suas renovações, é interpretável no sentido de vedar à contraparte o exercício desse mesmo direito de oposição á renovação.»

- Decreto-Lei n.º 105/2023, de 17 de novembro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, reformula os procedimentos relativos aos pedidos de instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa. -----

- Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2024. -----

- Resolução do Conselho de Ministro n.º 142/2023, de 17 de novembro, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, aprova as linhas orientadoras do Plano Nacional de Literacia Mediática. -----

----- **A Câmara Municipal, tomou conhecimento.** -----

----- **DOSUAAC – OP – PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

**PONTO 11:** -----

-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – MÓD -----

-----Foi presente a informação n.º 1735/2023 da Divisão Técnica, a dar conhecimento do pedido apresentado por um munícipe, e a propor a isenção.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

**PONTO 12:** -----

-----TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ÁGUAS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE 2024 - APOIOS DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO.-----

-----Foi presente a informação n.º 1743/2023 da Divisão Técnica, a apresentar a proposta de apoios/comparticipação, para o ano de 2024, do Município de Torre de Moncorvo, para cada uma das tarifas inerentes ao tarifário em vigor pela Adin.-----



S. Faustino

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

**-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.-----**

**PONTO 13: -----**

**-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS –  
CARDANHA -----**

**-----Foi presente a informação n.º 1772/2023 da Divisão Técnica, a dar  
conhecimento do pedido apresentado por um munícipe, e a propor a isenção.-----**

**----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar. -----**

**PONTO 14: -----**

**-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CABANAS DE  
BAIXO. -----**

**-----Foi presente a informação n.º 1757/2023 da Divisão Técnica, a dar  
conhecimento do pedido apresentado por um munícipe, e a propor a isenção. -----**

**-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar. -----**

**-----DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL: -----**

**PONTO 15: -----**

**-----RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS DAS REFERENTES AOS MESES DE  
JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023 -----**

**-----Foi presente a informação n.º 1723/2023 da Divisão de Ação Social, a dar  
conhecimento do relatório de atividades referente aos meses de junho, julho,  
agosto e setembro de 2023. -----**

**-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----**

**-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como  
encerrada a reunião eram 12h30m, e para constar se lavrou a presente ata,  
composta por 11 páginas, numeradas de 1 a 11 que eu, Sónia Faustino, redigi e  
vou assinar, com o Sr. Presidente. -----**



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Ata n.º 25/2023 de 21 de Novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,